



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

MOÇÃO Nº 001/2017

APROVADO *União Votação*
EM *27/02/2017* POR: *UNANIMIDADE*
[Assinatura]
PRESIDENTE

EMENTA: Manifesta Repúdio à Reforma Previdenciária, que tramita por meio da PEC 287 no Congresso Nacional.

Marilza Nunes Lopes, vereadora que esta subscreve, na condição de representante eleito pelo voto livre dos cidadãos de General Carneiro/PR e no uso de suas prerrogativas regimentais, vem a público manifestar repúdio à PEC 287 que tramita no Congresso Nacional, que trata da Reforma Previdenciária:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que homens e mulheres brasileiros terão de trabalhar por muito mais tempo para conseguir a aposentadoria, caso a reforma da Previdência lançada pelo governo Michel Temer seja aprovada;

Considerando que esta regra passa a valer para homens que têm menos de 50 anos e para as mulheres com idade inferior a 45 anos;

Considerando que a PEC 287, apresentada por Temer, exige que o trabalhador, seja homem ou mulher, contribua durante ao menos 25 anos com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e tenha uma idade mínima de 65 anos de idade para ter acesso ao benefício parcial, modificando as regras atuais, onde o trabalhador pode escolher entre a aposentadoria por idade, com limites de 65 anos para homens e 60 para mulheres, ou por tempo de contribuição, fixados em 35 e 30 anos, respectivamente;

Considerando que no novo modelo, o trabalhador não terá direito à aposentadoria integral mesmo que contribua por 25 anos. Para ter acesso ao benefício integral da aposentadoria, o trabalhador terá de encarar, segundo a nova proposta, no mínimo 49 anos de trabalho formal e cominar com a idade mínima estabelecida;

Considerando que segundo a proposta, um homem com 49 anos e 11 meses seria obrigado a trabalhar até os 65 anos para ter acesso à aposentadoria, enquanto outro com pouco mais de 50 anos seria incluído em uma regra de transição e permaneceria na ativa por 50% do tempo restante ao que faltava para se aposentar;

Considerando que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida do brasileiro atingiu os 75,5 anos no ano de 2016. Praticamente igualando o tempo de vida ao de contribuição, desvalorizando os anos de trabalho e a mão de obra dedicada ao país;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Considerando que a falta de uma diferenciação entre homens e mulheres na proposta sustenta ainda mais o abismo da desigualdade, já que as mulheres costumam ganhar salários menores para desempenhar a mesma função, sofrem mais preconceito para obterem promoções, além de culturalmente estarem mais submetidas à jornada dupla ou tripla;

Considerando que tal regra não é só uma equação perversa no plano da justiça social, mas um fator inibidor ao crescimento e à dinamização da economia e, portanto, limitará a geração de empregos e de renda, explorando o trabalhador e contribuindo fortemente para a estagnação, para o desemprego e para o aumento da pobreza e da miséria no país;

Considerando a previsão de extinção de aposentadorias especiais tais quais as dos professores, dos trabalhadores em locais insalubres e principalmente a mudança no sistema de aposentadoria dos pequenos produtores.

Considerando, ainda, que esta proposta equipara-se ao trabalho escravo, no qual o trabalhador trabalha até o fim da sua vida, sem o direito a um descanso adequado. Quanto ao que se fala em relação ao déficit da Previdência, este deve ser combatido com medidas contra a corrupção e a sonegação de impostos, e não às custas do suor e sacrifício do povo.

Considerando, enfim, que repudiamos todas as formas de redução dos direitos do povo trabalhador deste país.

ISTO POSTO,
REQUER:

À Mesa, após os trâmites regimentais e publicação no Diário Oficial, sirva-se enviar cópia da presente Moção de Repúdio ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Michel Temer, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado, Excelentíssimo Eunício Oliveira.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa -

General Carneiro, 20 de março de 2017.


Marilza Nunes Lopes
Vereadora